



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 189/2021**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4356/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 308161443, a fim de viajar as cidades de Imperatriz, Estreito e Açailândia/MA, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, para realizar vistoria nos prédios das Varas Trabalhistas daquelas cidades, com o objetivo de fazer levantamento de informações para embasar a elaboração de avaliação dos imóveis, com a finalidade de atualizar o cadastro patrimonial deste Regional junto ao Sistema SPIUNET da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). ([Redação dada pela Portaria DG nº 198/2021](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria G.P. nº 917/2019](#), para o período de 16 a 19 de novembro 2021, O deslocamento do servidor, no trecho Imperatriz/Estreito/Açailândia/Imperatriz, ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 198/2021](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**MANOEL PEDRO CASTRO**